

## COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJE-JT

### ATA DE REUNIÃO

**Data:** 12.04.2018

**Local:** Salão Nobre da Presidência (prédio-sede, 11º andar)

**Presenças:**

Desembargador Cláudio Antonio Cassou Barbosa, (Presidente do Comitê de Governança de TIC – Coordenador);

Juiz Auxiliar da Corregedoria, Clocezar Lemes Silva;

Juiz do Trabalho Mauricio Schmidt Bastos (Juiz Titular de Vara do Trabalho);

Procurador do Trabalho Gilson Luiz Laydner de Azevedo (Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região);

Advogado Carlos Thomaz Avila Albornoz (Advogado indicado pela OAB-RS);

Advogado Camilo Gomes de Macedo (Advogado indicado pela OAB-RS);

Advogada Ingrid Renz Birnfeld (Advogada indicada pela OAB-RS);

Juiz do Trabalho Márcio Lima do Amaral (Juiz do Trabalho representante da AMATRA IV);

Servidor Onélio Luis Soares dos Santos (Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária do 2º grau);

Natacha Moraes de Oliveira (Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações);

**Convidados:**

Servidora Adriana Rizzolli (Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau);

Servidor Pablo Paulo Lopes Barros (Coordenador da Coordenadoria de Implantação de Sistemas).

**Pauta:**

- Versão 2.1.3, implantada no dia 07/04/2018;
- Implantação e desenvolvimento do PJe-JT 2.0;
- Cronograma de homologação de novas versões do PJe-JT;
- Apreciação de sugestões de melhorias.

**Horário:** 15h – 16h50min

---

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2018, às 15 horas, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, conforme registro que segue: Des. Cassou iniciou dando as boas-vindas a todos e informando que se trata da primeira reunião do Comitê com nova composição e sob a gestão da Excelentíssima Desembargadora Vânia Cunha Mattos,

Presidente. Passou a palavra à Diretora da SETIC, Natacha Oliveira, que iniciou informando que a instalação da versão 2.1.3 ocorreu no último final de semana e que desde então houve poucos relatos de erro por advogados. Para os magistrados, quatro ou cinco erros foram detectados, destacando-se o erro gerado por conta da alteração do fluxo dos embargos de declaração, que causou alguns problemas a magistrados, mas foram erros pontuais e serão gerados relatórios para auxiliar na solução do problema. Inconsistências repercutidas no sistema e-Gestão também serão solucionadas. Pablo explicou que o problema gerado no painel do advogado ocorre na pesquisa de processos que estão localizados em subcaixas criadas pelo próprio usuário para organização do trabalho. O Tribunal lançará notícia e aviso na tela inicial do sistema informando como resolver o problema até a correção definitiva, pelo CSJT, na versão 2.2 do sistema. Dr. Gilson relatou problema ao nominar arquivos quando se utiliza o recurso “copia e cola” e o nome copiado possui caracteres especiais, o sistema não cola o nome escolhido para o arquivo e automaticamente renomeia o documento para “documento diverso”. Dr. Mauricio sugeriu que, ao juntar documentos aos autos, no campo destinado à descrição do tipo de documento juntado, o sistema não faça sugestão, mas sim que o usuário seja obrigado a preencher o campo para que não sejam descritos como “documento diverso”, o que dificulta a localização nos autos. Pablo informou que essa sugestão (retorno ao procedimento anteriormente adotado pelo sistema) já está listada para envio ao CSJT. Em relação à lentidão no sistema ocorrida no início do mês de março, Natacha explicou que o problema decorreu em razão de ataques de diversos robôs de empresas que fazem consultas exageradas ao sistema. Relatou que as ferramentas de segurança disponíveis não foram suficientes para resolver o problema e a solução adotada foi a programação de um sistema antirrobôs para atuarem dentro do PJe-JT, medida que estabilizou o sistema. Informou que o CSJT irá incorporar essa ferramenta no restante do País com o objetivo de coibir novos problemas de lentidão por conta desses robôs. Des. Cassou destacou a importância de retorno dos usuários para saber se está tudo bem na utilização do sistema. Natacha informou que a versão 2.0 do sistema foi instalada no ano passado, com alteração de interface na 15ª Vara do Trabalho, como parte de um piloto. Explicou que as alterações mais significativas ocorrem na forma de gestão do trabalho dentro do sistema. Para as áreas técnicas, o trabalho hoje ocorre em partes de dois sistemas. Informou que a nova Administração do CSJT pretende reescrever todo o processo eletrônico até o final da sua gestão que ocorrerá no final do ano que vem. Para isso, o trabalho foi dividido em módulos, distribuídos entre os TRTs. A 4ª Região ficará responsável pelos módulos do novo AUD 4.0, módulo de cadastros de entes públicos e funcionalidades de unificação de cadastros, módulo de cadastro de pessoas (magistrados, servidores e peritos), novo editor de textos do PJe-JT, módulo de distribuição, redistribuição, prevenção e dependência e módulo de emissão de certidão trabalhistas. Dr.

Maurício questionou sobre ferramenta para juntada de arquivos de áudio e vídeo, pois a demanda é bem grande. Natacha respondeu que o TRT4 elaborará programa independente para a juntada de documentos em secretaria. Dr. Márcio questionou como os magistrados que não atuam no PJe-JT 2.0 poderão apresentar sugestões de melhorias, tendo sido respondido por Natacha que os Juízes estão aptos a apresentarem sugestões, mesmo trabalhando na versão antiga. Informou que os magistrados serão consultados para apresentar sugestões nos módulos do sistema que serão reescritos pelo TRT4. Em relação ao cronograma de implantação da versão 2.0, Natacha informou que será realizada uma apresentação do PJe 2.0 no dia 10 de maio, para a qual serão convidados os diretores de secretaria ou os seus substitutos, promovida pela Escola Judicial em parceria com a SETIC e ASSTECO. Dr. Márcio e Dr. Mauricio solicitaram que os magistrados de primeiro grau sejam convidados a assistir, sem obrigatoriedade de participação. Dr. Márcio ressaltou a necessidade de um grande esquema de treinamento. Pablo informou que estão planejadas 15 turmas de capacitação presencial, na Escola Judicial, bem como cursos EAD e que a previsão de término da implantação da versão 2.0 é até o final de junho. Natacha informou que o software do Escritório Digital, funcionalidade desenvolvida pelo CNJ para a advocacia, já funciona com a última versão do sistema, instalada no último final de semana, e que dentro de duas ou três semanas o servidor do TRT4 estará integrado com o CNJ. Informou que o assinador Shodô não funciona com essa ferramenta e pediu cautela no uso dessa funcionalidade, pois o TRT não se responsabilizará por eventuais perdas de prazo decorrentes do uso da ferramenta. Des. Cassou informou que o uso inicial deve ser feito com cautela, em caráter experimental. Antes de ser colocado em produção, haverá outra reunião deste Comitê para tratar da demanda de forma mais detalhada. A seguir, foram tratadas as sugestões de melhoria, constantes na listagem anexa. Registra-se, a seguir, as deliberações tomadas em reunião:

1.5. Exclusão de documentos – delegação ao assistente ou diretor de secretaria: a nova versão do sistema permitirá a exclusão de documentos por servidores;

1.11 Sigilo da contestação – criação de comando para que o sigilo seja retirado de forma automática, após o encerramento da audiência. Houve debate sobre esta sugestão, tendo sido destacado que é necessário o comando do juiz, pois pode haver adiamento da audiência e a contestação precisa continuar em sigilo. Deliberou-se que o item será melhor estudado;

Des. Cassou informou que as demais sugestões de melhoria apresentadas pelos magistrados estão formalmente apresentadas ao Comitê, mas necessitam de maior debate e detalhamento antes da sua aprovação. Além disso, se as sugestões estiverem relacionadas aos módulos do sistema que serão escritos pelo TRT4, poderão ser tratadas posteriormente. Proporá a Presidência a criação de um grupo de magistrados para analisar de forma mais detalhada as

sugestões. Em relação às sugestões de melhorias apresentadas por servidores, constantes no bloco 2 do documento anexo, Des. Cassou informou que, assim como proposto para as sugestões apresentadas pela magistratura, irá propor à Presidência a criação de grupo de servidores para estudarem mais detalhadamente as sugestões apresentadas. A seguir, passou-se à apreciação das sugestões de melhoria apresentadas pela advocacia, as encaminhadas via Ouvidoria e as apresentadas pelo MPT:

MPT: Dr. Gilson requereu que seja possível aos Procuradores efetuarem pesquisa por número de CNPJ, já que é necessário solicitar que a pesquisa seja realizada pela Vara do Trabalho e possui informação de que em outros Regionais, a funcionalidade foi liberada aos representantes do MPT. Adriana concordou com a sugestão apresentada, acrescentando que o MPT também deveria ter acesso à pesquisa por nome da reclamada, já que a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau recebe diversos e-mails com esse tipo de pedido. Natasha informou que a solução é rápida, basta disponibilizar o acesso. O Comitê aprovou a sugestão, tendo sido deliberado que será disponibilizado aos representantes do MPT as mesmas funcionalidades da pesquisa do perfil daquela Coordenadoria.

A seguir, foram apreciadas as sugestões de melhoria encaminhadas pela Ouvidoria:

3.1 Modificações na maneira de organização dos documentos e páginas do processo, pois os documentos são numerados mediante colocação de Id, em numeração não-sequencial. Natasha informou que já foi encaminhado JIRA ao CSJT mais de uma vez. Trata-se de questão estrutural do sistema, organização de banco de dados e foge da alçada daquilo que o TRT4 pode alterar. O Comitê deliberou por enviar JIRA ao CSJT sugerindo que a numeração do ID dos documentos seja sequencial;

3.2 Retirada da funcionalidade de colocar sigilo nos documentos, em razão da alegação de não haver previsão legal. O Comitê deliberou por não encaminhar a sugestão apresentada, tendo em vista que há previsão legal para o sigilo;

3.3 Aumento do tamanho dos arquivos PDF para juntada no sistema para 4MB. O Comitê deliberou que será verificada a possibilidade que o próprio TRT4 faça a alteração;

3.4 Sugestão relacionada ao Painel do Advogado (destaque em processos arquivados). O Comitê deliberou pelo adiamento da análise dessa sugestão, que ocorrerá na ocasião em que o Painel de Advogado seja item de pauta de reunião;

3.5 Juntada ao processo de arquivos em formatos diversos ao PDF, bem como juntada de arquivos de áudio e vídeo. Conforme tratado no início da reunião, será analisada a possibilidade de uma solução por meio do próprio TRT4;

Sugestões apresentadas pela advocacia (Dra. Ingrid):

4.1 Sugestão de criação de opção “requerimento” na qualificação das petições. Foi explicado

pelos representantes da advocacia que em algumas unidades os requerimentos formulados não são apreciados e acreditam que isso ocorre em razão da petição ser classificada como “manifestação”. Dr. Clocezar e Dr. Márcio responderam que a regra é que todas as petições sejam analisadas. Caso o procedimento não esteja sendo adotado em alguma unidade, trata-se de problema pontual. O Comitê deliberou por não registrar a sugestão no JIRA, mas o relato será encaminhado à Corregedoria. Adriana manifestou a necessidade de revisão de todos os tipos de documentos do sistema, tendo em vista que existem documentos específicos relacionados ao processo trabalhista não contemplados no PJe-JT. O Comitê acolheu a sugestão, que será tratada quando do desenvolvimento do módulo específico de documentos;

4.2. Instabilidade no sistema: já resolvida, mediante programação de um sistema antirrobôs para atuar dentro do PJe-JT, conforme já explicado. Natacha explicou aos advogados que a emissão de certidão de indisponibilidade do sistema só pode ser emitida após o término do período de instabilidade porque é necessário informar o horário de início e término da indisponibilidade. Além disso, os atos normativos preveem como prazo final para a emissão da certidão de indisponibilidade até o meio dia do dia seguinte. Por essa razão, o TRT4 já adota como procedimento utilizar os canais de comunicação do Tribunal para noticiar os eventos de indisponibilidade assim que iniciado o problema. Dr. Mauricio questionou sobre a possibilidade de que o sistema emita essas certidões nos processos de forma automática. Natacha respondeu que, do ponto de vista técnico, não há problema, mas a TI não possui competência para peticionar em processos. Onélio sugeriu que sejam emitidas duas certidões distintas em eventos de indisponibilidade do sistema: uma informando a indisponibilidade e anunciando a emissão posterior de certidão definitiva contendo o registro do início e do final da inatividade do sistema. **O Comitê deliberou que, a partir do momento em que a indisponibilidade do PJe ensejar a prorrogação dos prazos processuais, nos termos das Resoluções 185/2013 do CNJ e 185/2017 do CSJT, a SETIC disponibilizará certidão no site do Tribunal informando tal situação, contendo o horário de início e que a indisponibilidade persiste. A partir do restabelecimento do funcionamento do sistema, será emitida nova certidão, contendo o horário de início e o horário de fim do período de indisponibilidade, bem como referir à certidão anterior, sendo ambas numeradas;**

4.3 Insegurança no encerramento das atas de audiências: Dra. Ingrid reportou que em algumas unidades, as atas de audiências são liberadas 48 horas após o encerramento da solenidade, o que prejudica o trabalho do advogado. Des. Cassou explicou que isso ocorre por conta da demora na assinatura das atas. O Comitê deliberou que os representantes da advocacia verificarão em quais unidades ocorre o problema para reportar à Corregedoria.

Sugestões apresentadas pela advocacia (Dr. Albornoz):

- 5.1 Disponibilização de um banco de dados relacionados a dissídios e acordo coletivos. O Comitê vai retomar o assunto e submeter à apreciação da nova Administração o sistema desenvolvido;
- 5.2 Simplificação da forma de realizar substabelecimento, a exemplo do sistema da Justiça Federal, e-Proc. O Comitê deliberou por registrar a sugestão no JIRA;
- 5.3 Separar os processos ativos dos processos findos. O Comitê deliberou por registrar a sugestão no JIRA;
- 5.4 Certidão de indisponibilidade: o item já foi tratado anteriormente;
- 5.5 Abertura de documentos: os documentos são abertos na mesma página do processo. Quando se clica em um documento para abri-lo, o mesmo é aberto na mesma janela do processo. Para retornar ao processo, tem que fechar a janela e abrir o processo novamente. Antigamente o documento era aberto diretamente no leitor. Pablo informou que é necessário configurar o navegador Firefox. Contatará o advogado Pedro Martins Filho, autor da sugestão, para orientação. O Comitê deliberou que sejam divulgadas instruções sobre a questão;
- 5.6 Juntada de documentos: já debatido no início da reunião; possibilitar aos advogados de reclamantes a mesma facilidade dos reclamados, que podem cadastrar advogados no sistema, mas a parte autora precisa solicitar que a secretaria da unidade judiciária cadastre mais de um procurador no processo O Comitê deliberou por resgatar o JIRA sobre esse tema, bem como verificar a possibilidade de adoção de solução local, desenvolvida pelo TRT4. **A próxima reunião do Comitê fica agendada para o dia 11 de maio, às 14 horas, em local a confirmar.** Reunião encerrada às 16 horas e 50 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~~



DIÁRIO  
REGIONAL DO TRABALHO  
Tecnologia de Informação e Comunicação

# REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

12/04/2018

Solicitações de melhorias no PJe



DIÁRIO

REGIONAL DO TRABALHO

Tecnologia de Informação e Comunicação

[Demandas dos magistrados reunidas pelo Juiz Evandro Luis Urnau e enviadas por email à SETIC](#)

- [1.1 Informações estatísticas](#)
- [1.2 Provas em áudio ou vídeo](#)
- [1.3 Documentos excluídos](#)
- [1.4 Ordenação de documentos](#)
- [1.5 Exclusão de documentos](#)
- [1.6 Pesquisa de acórdãos/sentenças](#)
- [1.7 Dados estatísticos da sentença](#)
- [1.8 Cálculos na sentença](#)
- [1.9 Reunião de processos](#)
- [1.10 Tarefa Analisar expediente de secretaria](#)
- [1.11 Sigilo da contestação](#)
- [1.12 Data da conclusão](#)

[2. Demandas enviadas por servidores](#)

- [2.1 Retificação de autuação](#)
- [2.2 Inserir o CNPJ da parte](#)
- [2.3 Tarefa de remessa ao 2º grau](#)
- [2.4 Atributos das partes](#)
- [2.5 Comentários no GIGS](#)
- [2.6 Aba contingências](#)
- [2.7 Salvamento automático de alterações](#)
- [2.8 Informação do decurso de prazo](#)
- [2.9 Assuntos na remessa ao TRT](#)
- [2.10 Texto de despachos e decisões em notificações](#)
- [2.11 Campo número do processo na pesquisa](#)
- [2.12 Endereço dos réus](#)
- [2.13 Informações registradas pelo Oficial de Justiça](#)
- [2.14 Prazos dos Oficiais de Justiça](#)
- [2.15 Conclusão ao magistrado para julgamento e decisão](#)
- [2.16 Variáveis para modelos](#)
- [2.17 Cadastro dos advogados no 2º grau](#)
- [2.18 Status de Perícias](#)
- [2.19 Identificação do juiz no módulo de audiências](#)
- [2.20 Alertas sobre unificação de partes](#)
- [2.21 Recolhimentos previdenciários](#)
- [2.22 Acesso ao PJe pelas partes](#)
- [2.23 Tipo de documento Substabelecimento](#)
- [2.24 Alerta em casos de penhora](#)
- [2.25 Alerta tutela de urgência](#)
- [2.26 Prazos de notificações](#)





ÍNDICE

REGIONAL DO TRABALHO

Tecnologia de Informação e Comunicação

[2.27 IDs sequenciais](#)

[2.28 Tramitação preferencial](#)

[2.29 Painel de distribuição de mandados](#)

[2.30 Substabelecimento](#)

[2.31 Nome social](#)

[2.32 Documentos no painel do perito](#)

[2.33 Notificação automática de laudo](#)

[2.34 Endereço da parte no processo](#)

[2.35 Endereço do advogado](#)

[3. Demandas enviadas para a Ouvidoria](#)

[3.1 Organização dos documentos](#)

[3.2 Funcionalidade sigilo de documentos](#)

[3.3 Tamanho dos PDFs](#)

[3.4 Painel do advogado](#)

[3.5 Tamanho dos PDFs](#)

[4. Encaminhamentos da Dra. Ingrid](#)

[4.1 Tipo de documento REQUERIMENTO](#)

[4.2 Instabilidade do sistema](#)

[4.3 Atas de audiências](#)

[5. Encaminhamentos do Dr. Albornoz](#)

[5.1 Banco de Dissídios](#)

[5.2 Substabelecimento](#)

[5.3 Processos findos](#)

[5.4 Certidões de indisponibilidade](#)

[5.5 Abertura de documentos](#)

[5.6 Juntada de documentos](#)

[5.7 Vinculação de advogados do autor ao processo](#)



## 1. Demandas dos magistrados reunidas pelo Juiz Evandro Luis Urnau e enviadas por email à SETIC

### 1.1 Informações estatísticas

**DESCRIÇÃO:** permitir que o registro de todas as informações estatísticas sejam realizados pelo perfil de diretor de secretaria ou servidor, pois atualmente alguns registros precisam ser feitos pelo juiz.

### 1.2 Provas em áudio ou vídeo

**DESCRIÇÃO:** que seja desenvolvida integração entre o PJe e um sistema à parte de armazenamento de provas em áudio ou vídeo.

### 1.3 Documentos excluídos

**DESCRIÇÃO:** que as páginas referentes aos documentos excluídos não constem no download da íntegra.

### 1.4 Ordenação de documentos

**DESCRIÇÃO:** permitir que os documentos do processo sejam reordenados pelo juiz.

### 1.5 Exclusão de documentos

**DESCRIÇÃO:** que o juiz possa delegar ao assistente ou diretor a permissão para exclusão de documentos dos processos.

### 1.6 Pesquisa de acórdãos/sentenças

**DESCRIÇÃO:** que seja possível pesquisar acórdãos/sentenças pelo nome do magistrado relator/sentenciante.

### 1.7 Dados estatísticos da sentença

**DESCRIÇÃO:** permitir que a sentença seja editada após ter sido gravada pelo assistente, sem que seja necessário informar novamente os dados estatísticos do julgamento.

### 1.8 Cálculos na sentença

**DESCRIÇÃO:** permitir que sejam colados ou anexados cálculos à sentença.



REGIÃO DO TRABALHO

REGIONAL DO TRABALHO

Tecnologia de Informação e Comunicação

### 1.9 Reunião de processos

**DESCRIÇÃO:** que seja criada a funcionalidade de reunião de processos para tramitação em conjunto.

#### 1.10 Tarefa *Analisar expediente de secretaria*

**DESCRIÇÃO:** que os documentos pendentes de assinatura pelo magistrado na tarefa *Analisar expediente de secretaria*, como alvarás e cartas de arrematação constem no GIM (Gerenciador de Informações do Magistrado).

#### 1.11 Sigilo da contestação

**DESCRIÇÃO:** que o sigilo da contestação caia automaticamente após a conclusão da audiência. **OBSERVAÇÃO:** mediante comando do magistrado, mais fácil que atualmente.

#### 1.12 Data da conclusão

**DESCRIÇÃO:** exibir a data da conclusão do processo e permitir ordenamento a partir dela nas tarefas de análise do juiz.



## 2. Demandas enviadas por servidores

### 2.1 Retificação de autuação

**DESCRIÇÃO:** que o número do processo conste na parte superior da tela de retificação de autuação.

### 2.2 Inserir o CNPJ da parte

**DESCRIÇÃO:** que seja possível inserir o CNPJ da parte sem que seja necessário inativar o cadastro e incluir um novo.

### 2.3 Tarefa de remessa ao 2º grau

**DESCRIÇÃO:** que conste RTOOrd; Rsum; ACP e similares ao lado do número do processo na tarefa de remessa ao 2º grau, para facilitar o cadastramento do processo no 2º grau.

### 2.4 Atributos das partes

**DESCRIÇÃO:** que seja criado campo específico para identificar no PJe casos específicos de partes, como “sucessões”, “massas falidas”, possibilitando, assim, manter o CPF ou CNPJ do litigante.

### 2.5 Comentários no GIGS

**DESCRIÇÃO:** que seja exibido data e hora da alteração dos comentários registrados no GIGS.

### 2.6 Aba *contingências*

**DESCRIÇÃO:** que a aba *contingências* exiba os dados informados no AUD antes da confirmação da ata no PJe.

### 2.7 Salvamento automático de alterações

**DESCRIÇÃO:** que qualquer alteração realizada nos processos seja gravada automaticamente (sem necessidade de se pressionar no botão “Grava”).

### 2.8 Informação do decurso de prazo

**DESCRIÇÃO:** que após transcorrido o prazo, se não houver nenhuma movimentação/juntada no processo (ou seja, se o último documento do processo for a notificação), o sistema lance a informação do decurso de prazo no PDF, por exemplo: Transcorrido o prazo da notificação tal.



## 2.9 Assuntos na remessa ao TRT

**DESCRIÇÃO:** que seja possível excluir em lote os assuntos na tela de remessa de processo ao TRT.

Processo Judicial Eletrônico: Processo [pje-1grau-ext-c] - Mozilla Firefox

https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?nomeTarefa=Remeter ao 2o Grau&idProcesso=e9477f3544c25241bb7fa6ccfaee5dc859860abbf7294390dd1c9e10bfc727943e031

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS/JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 3ª VT CANOAS  
RTOrd 0020988-23.2016.5.04.0203 - Remeter ao 2o Grau  
LAERTE ANTUNES DA ROSA X DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A. e outros

Registrar Pagamentos

Polo Ativo

Participante
LAERTE ANTUNES DA ROSA - CPF: 695.605.440-04 ANDRE HENRICH - OAB: RS48916

Polo Passivo

Participante
DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A. - CNPJ: 94.296.175/0001-31 Maria Beatriz Presse Pacheco - OAB: RS76924
TRANSPORTES MAIS ECONOMICA LTDA - CNPJ: 11.670.404/0001-09 Maria Beatriz Presse Pacheco - OAB: RS76924 PAULO RICARDO MAYER DE MATOS - OAB: RS93405

Inverter polo Duplicar

Outros Interessados - Não existem Partes cadastradas a Outros Interessados.

Assunto	
DIREITO INTERNACIONAL (6191) / Estrangeiro (6197) / Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul (6201)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Substituição Processual (8867)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Assistência Judiciária Gratuita (8843)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Capacidade Processual (9493)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Honorários Periciais (9258)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Intervenção de Terceiros (8859)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Penalidades Processuais (55230) / Litigância de Mã-Fé (8865)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Litisconsórcio e Assistência (8866)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Procuração / Mandato (8868)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Representação em Juízo (8873)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Substituição da Parte (9494)	➔
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Substituição da Parte (9494)	➔

Assunto Principal	ASSUNTO VINCULADO AO PROCESSO
<input type="radio"/>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Atos Processuais (8853) / Nulidade (8919). <b>PRINCIPAL</b>
<input checked="" type="radio"/>	DIREITO DO TRABALHO (864) / Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios (2581) / Adicional (2594) / Adicional de Periculosidade (1681)
<input checked="" type="radio"/>	DIREITO DO TRABALHO (864) / Responsabilidade Solidária / Subsidiária (1937) / Grupo Econômico (5356)
<input checked="" type="radio"/>	DIREITO DO TRABALHO (864) / Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios (2581) / Adicional (2594) / Adicional de Insalubridade (1666)
<input checked="" type="radio"/>	DIREITO DO TRABALHO (864) / Duração do Trabalho (1658) / Horas Extras (2086)

## 2.10 Texto de despachos e decisões em notificações

**DESCRIÇÃO:** Sugere que não seja reproduzido o documento integralmente ao efetuar notificações ou intimações automáticas, mas criar um texto de notificação (p. ex.: Fica V. Sa. Notificado da decisão de ID. X). Motivo: evitar a duplicação de despachos, sentenças etc. no documento PDF, o que pode gerar indicação equivocada de despachos ou decisões interlocutórias na sentença. Ainda, evita o acréscimo desnecessário de páginas ao arquivo PDF, quando duplicada a sentença.

## 2.11 Campo número do processo na pesquisa

**DESCRIÇÃO:** que o campo número do processo do menu Processos/Pesquisar/Processo não seja dividido por blocos, ficando como o campo número do processo do menu Processos/Pesquisar/Consulta processo de terceiros.



SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO  
Tecnologia de Informação e Comunicação

## 2.12 Endereço dos réus

**DESCRIÇÃO:** que quando o advogado cadastrar o CNPJ do réu no processo já venha preenchido como sugestão o endereço cadastrado na Receita Federal, assim como ocorre com o reclamante.

## 2.13 Informações registradas pelo Oficial de Justiça

**DESCRIÇÃO:** que no painel do Oficial de Justiça as anotações registradas pelos Oficiais de Justiça permaneçam disponíveis no processo para serem utilizadas em futuros cumprimentos.

## 2.14 Prazos dos Oficiais de Justiça

**DESCRIÇÃO:** que os prazos dos OJ iniciem somente no momento da distribuição dos mandados e não ao expedir o documento pela Vara.

## 2.15 Conclusão ao magistrado para julgamento e decisão

**DESCRIÇÃO:** que, quando for realizada conclusão ao magistrado para julgamento e decisão de embargos declaratórios; embargos à execução; impugnação à conta de liquidação, deixar como "default" o prazo de AMBAS AS PARTES em 8 DIAS, pois geralmente o sistema trás puxa 5 dias automático.

## 2.16 Variáveis para modelos

**DESCRIÇÃO:** que sejam criadas variáveis para CNPJ, Nome e CPF de perito e Nome do advogado com a OAB para edição de textos nos expedientes de Vara/Gabinete.



## 2.17 Cadastro dos advogados no 2º grau



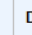





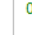



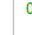







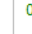



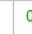



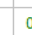









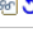

















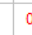



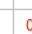



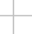
**DESCRIÇÃO:** que no módulo de 1º grau seja possível visualizar a tela de dados dos advogados no 2º grau, para conferência antes do envio do processo.

## 2.18 Status de Perícias

**DESCRIÇÃO:** alterar o nome do *status* das perícias de *Pendente para Realizada* após o perito enviar o laudo.

## 2.19 Identificação do juiz no módulo de audiências

**DESCRIÇÃO:** que a identificação do juiz vinculado ao processo seja exibida na pauta de audiências junto ao número do processo. Por exemplo, o número do processo e ao lado (JT), (JS) e (JS3).

Pauta pesquisada - Sexta-feira, 06/10/2017				
  	Data / Hora	Processo	Tipo	  
  	06/10/2017 09:00	0021133-51.2017.5.04.0007 DANIEL JUNER DE VARGAS X SOGIL-SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA	Inicial	
  	06/10/2017 09:02	0021601-43.2017.5.04.0030 LUCIA MARINES DA ROSA X AZ SERVICOS LTDA - EPP e outros	Inicial	
  	06/10/2017 09:04	0021591-96.2017.5.04.0030 ROGIS GONCALVES BASTOS X INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA	Inicial	
  	06/10/2017 09:06	0021593-66.2017.5.04.0030 ALEXANDRO DE ALENCASTRO X JAYME SIROTSKY	Inicial	
  	06/10/2017 09:08	0021578-97.2017.5.04.0030 ANTONIO CARLOS SALINOS DO NASCIMENTO X S&P BRASIL VENTILACAO LTDA.	Inicial	
  	06/10/2017 09:09	0021405-73.2017.5.04.0030 PRISCIELE CHAGAS X AMN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e outros	Inicial	
  	06/10/2017 09:10	0021409-13.2017.5.04.0030 MARLON BRUM FERREIRA X UNNI ADMINISTRADORA LTDA - ME e outros	Inicial	
  	06/10/2017 09:12	0021590-14.2017.5.04.0030 ELIETE RECHATIKO DE ANDRADE X GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA	Inicial	
  	06/10/2017 09:13	0021588-44.2017.5.04.0030 CLEMIR PAZ ALMINHANA X HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	Inicial	
  	06/10/2017 09:15	0021066-51.2016.5.04.0030 JAIMES BARRETO DE SOUSA X JUNKES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Instrução	
  	06/10/2017 09:30	0020749-53.2016.5.04.0030 VILTON FERNANDO COITTO MENDES X PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Instrução	
  	06/10/2017 09:50	0020715-78.2016.5.04.0030 GILBERTO RONEI LEITE DE OLIVEIRA X FORJAS TAURUS SA	Instrução	
  	06/10/2017 10:10	0020701-94.2016.5.04.0030 FRANCISCO ROHERS X OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros	Instrução	
  	06/10/2017 10:30	0020707-04.2016.5.04.0030 ALEXSANDRA CHAVES DORNELES X CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS e outros	Instrução	
  	06/10/2017	0021288-81.2017.5.04.0030		

## 2.20 Alertas sobre unificação de partes

**DESCRIÇÃO:** que seja possível desativar os alertas que são criados durante a unificação das partes no PJe.



## 2.21 Recolhimentos previdenciários

**DESCRIÇÃO:** que seja desenvolvido um programa de pesquisa dos dados referidos no artigo 889-A da CLT (*recolhimentos das importâncias devidas referentes às contribuições sociais*), criando um relatório dos recolhimentos previdenciários do mês que seja enviado ao órgão competente, consoante descrito no §2º (*As varas do trabalho encaminharão ao órgão competente do INSS, mensalmente, cópias das guias pertinentes aos recolhimentos efetivados nos autos*) do referido diploma legal.

Esse relatório mensal poderia ser acessado pela Corregedoria porquanto pode acessar todas as unidades judiciárias do Estado.

## 2.22 Acesso ao PJe pelas partes

**DESCRIÇÃO:** permitir o cadastramento de pessoa física por meio de CPF com cadastro de senha de usuário para acesso integral aos autos do processo que queira consultar, inclusive podendo efetuar a baixa do arquivo em PDF.

## 2.23 Tipo de documento Substabelecimento

**DESCRIÇÃO:** que sejam acrescentados, aos tipos de documentos no PJe a seguinte a opção *Substabelecimento*.

## 2.24 Alerta em casos de penhora

**DESCRIÇÃO:** constar aviso de alerta ou bloqueio de emissão de alvará nos processos eletrônicos quando houver penhora no rosto dos autos.

## 2.25 Alerta tutela de urgência

**DESCRIÇÃO:** que exista um alerta informando tutela de urgência não apreciada.

## 2.26 Prazos de notificações

**DESCRIÇÃO:** que o sistema indique o prazo de início e fim dos expedientes na tela principal, sem a necessidade de clicar na aba expedientes.

## 2.27 IDs sequenciais

**DESCRIÇÃO:** que seja criado controle sequencial de IDs, e não pelos IDs aleatórios atuais.

## 2.28 Tramitação preferencial

**DESCRIÇÃO:** Os processos da Classe ROPS tem tramitação preferencial de acordo com o regimento do TRT4 (art. 76, § 1º, do CPC; TST: art. 120, II, do RI). Sugere acrescentar às possibilidades de prioridade de processo uma prioridade denominada "Prioridade Regimental".






Dados Iniciais | Assuntos | Partes | Características

### Adicionar características do processo

**Segredo de Justiça?** 🔒

Sim  Não

 \* Campos Obrigatórios

### Adicionar prioridades ao processo

**Prioridade de processo** 🔒

Selecione...

- Selecione...
- Acidente de Trabalho
- Falência ou Recuperação Judicial
- Idoso(a)
- Portador de Deficiência
- Portador de Doença Grave
- Trabalho Infantil

## 2.29 Painel de distribuição de mandados

**DESCRIÇÃO:** que no painel do Oficial de Justiça Distribuidor ao redistribuir um ou mais processos a página atualize para remover apenas os mandados distribuídos, permanecendo os demais. Menciona que, atualmente, ao efetuar o procedimento de redistribuição dos mandados, a página atualiza apagando todos os mandados da tela, sendo necessário refazer a pesquisa a cada redistribuição, ocasionando, portanto, retrabalho e conseqüente gasto desnecessário de tempo da força de trabalho.

## 2.30 Substabelecimento

**DESCRIÇÃO:** que retorne funcionalidade do PJe que transcrevia ao campo DESCRIÇÃO dos documentos anexados o nome utilizado pelo usuário ao salvar o arquivo no sistema operacional.

## 2.31 Nome social

**DESCRIÇÃO:** que haja a possibilidade de utilização no cadastro da parte de seu nome social, em atendimento ao Decreto nº 8.727/2016.



DIÁRIO

REGIONAL DO TRABALHO

Tecnologia de Informação e Comunicação

### 2.32 Documentos no painel do perito

**DESCRIÇÃO:** que nos anexos dos documentos do painel do perito sejam incluídos os tipos DOCUMENTO DIVERSO, PETIÇÃO e MANIFESTAÇÃO.

### 2.33 Notificação automática de laudo

**DESCRIÇÃO:** que, quando da juntada de laudo pelo perito, o sistema gere notificação automática aos advogados para ciência do laudo, sem precisar passar pela secretaria, deixando o processo na pasta “aguardando término dos prazos”.

### 2.34 Endereço da parte no processo

**DESCRIÇÃO:** que na tela detalhes do processo, nas informações da parte, conste apenas o endereço informado para o respectivo processo, sem exibir endereços da mesma parte em outros processos.

### 2.35 Endereço do advogado

**DESCRIÇÃO:** que não seja exibido o endereço do advogado quando do envio da notificação via diário eletrônico.



### 3. Demandas enviadas para a Ouvidoria

#### 3.1 Organização dos documentos

**DESCRIÇÃO:** modificação na maneira de organização dos documentos e páginas do processo. Alega ter dificuldades com o modo atual, qual seja ID e página.

#### 3.2 Funcionalidade sigilo de documentos

**DESCRIÇÃO:** remoção da funcionalidade de sigilo de documentos, porquanto alega não haver previsão legal para tal, bem como aduz caracterizar cerceamento às partes e aos advogados.

#### 3.3 Tamanho dos PDFs

**DESCRIÇÃO:** sugere o aumento para 4MB (mega-bytes) do tamanho máximo de documentos em PDF para envio ao PJe. Ventila, ainda, a possibilidade de se reduzir o tamanho de informações adicionais nos documentos geradas pelo sistema, como imagem do Shodō, assinaturas.

#### 3.4 Painel do advogado

**DESCRIÇÃO:** que na versão 2.0, no acervo geral do painel do advogado, seja possível destacar os processos arquivados, seja por meio de transferência a outro local ou permitindo registro de observações ou disponibilizando marcações em cores.

#### 3.5 Tamanho dos PDFs - formato dos arquivos

**DESCRIÇÃO:** questiona sobre a possibilidade de se anexar outros formatos de arquivo além do PDF, como JPG e arquivos de áudio e vídeo.



## 4. Encaminhamentos da Dra. Ingrid

### 4.1 Tipo de documento REQUERIMENTO

**DESCRIÇÃO:** criar a opção “requerimento” na qualificação das petições, pois só há “manifestação” e daí peticionamos e os processos não estão sendo conclusos para despacho.

### 4.2 Instabilidade do sistema

**DESCRIÇÃO:** a lentidão e/ou inoperância da versão tem trazido prejuízos para a advocacia. Colegas reclamando muito, sobretudo aqueles que trabalham sozinhos ou em pequenos escritório, e que não podem ficar tentando várias vezes ao dia protocolar as petições.

### 4.3 Atas de audiências

**DESCRIÇÃO:** insegurança no encerramento das atas de audiências.



## 5. Encaminhamentos do Dr. Albornoz

### 5.1 Banco de Dissídios

**DESCRIÇÃO:** disponibilizar um Banco de Dissídios e acordos coletivos.

### 5.2 Substabelecimento

**DESCRIÇÃO:** simplificar a forma de realizar substabelecimento tomando como exemplo o e-Proc.

### 5.3 Processos findos

**DESCRIÇÃO:** separar os processos ativos dos processos findos.

### 5.4 Certidões de indisponibilidade

**DESCRIÇÃO:** encontrar uma forma de que a certidão de indisponibilidade saia no dia. A demora gera insegurança no usuário que fica tentando protocolar e sobrecarrega o sistema.

### 5.5 Abertura de documentos

**DESCRIÇÃO:** os documentos são abertos na mesma página do processo. Quando se clica em um documento para abri-lo, o mesmo é aberto na mesma janela do processo. Para retornar ao processo, tem que fechar a janela e abrir o processo novamente. Antigamente o documento era aberto diretamente no leitor.

### 5.6 Juntada de documentos

**DESCRIÇÃO:** Uma das questões em que houve inovação, foi a juntada de documentos na petição. Na versão anterior, a descrição do documento (livre) importava diretamente o nome do arquivo juntado, o que facilitava a especificação dos documentos (ex.: indicando que se trata de contracheque relativo a março/2017, contracheque de abril/2017 etc). Com a nova versão, uma vez selecionado o tipo de documento (lista fixa oferecida pelo sistema), a descrição do documento é automaticamente alterada para texto idêntico ao do tipo de documento (fica, exemplificativamente: contracheque no tipo de documento e contracheque na descrição). É possível a retificação da descrição, mas o trabalho é manual e deve ser feito documento por documento.

### 5.7 Vinculação de advogados do autor ao processo

**DESCRIÇÃO:** possibilitar aos advogados de reclamante a mesma facilidade das dos reclamados. O do Reclamando faz no sistema e os dos Reclamantes tem que ser feito pela secretaria e ficando, a critério do juiz, limitado a três.